



Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

Gabinete Do Vereador

Jean Dellê- MDB

INDICAÇÃO Nº 06/2021

DATA: 04/03/2021

Israel de Oliveira Santos
Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que o presente subscreve, respaldado nas normas regimentais internas vigentes, especialmente as contidas nos Arts.114 e 132 do Regimento Interno vem através da presente **INDICAÇÃO**, sugerir ao Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Alain César Abreu, o que segue:

A transferência do posto de vacinação infantil para outra localidade do Município de Pinhão.

Justificativa: Devido ao momento atual, onde há o aumento acelerado de contaminação pelo Covid-19, e pelo posto de vacinação atual, vacinar não só crianças, como jovens, adultos e idosos também, o risco de contaminação é maior. Portanto o local de vacinação infantil deveria ser transferido para outra localidade da cidade de Pinhão, assim diminuindo o risco de contágio.

Termos em que pede deferimento.

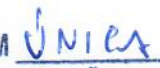
Pinhão, 04 de Março de 2021

LIDO NO EXPEDIENTE

22 MAR. 2021

1º Secretário(a)


JEAN DELLÊ
Vereador indicante

APROVADO EM 
DISCUSSÃO / VOTAÇÃO.

22 MAR. 2021

2º Secretário(a)